

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/153/SIURB/24/26

CONTRATO Nº 153/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0006645-2

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 027/23/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONTENÇÃO DE MARGEM DE Córrego e SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO Córrego DO RODEIO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

CONTRATADA: CONSÓRCIO DL - Córrego RODEIO

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ: 46.392.171/0001-04, neste ato representado pela Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhora **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, o **CONSÓRCIO DL - Córrego RODEIO**, com sede na Avenida Regente Feijó, nº 944, Sala 602 A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **53.759.928/0001-10**, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA. (LÍDER COM 50%)**, inscrita no CNPJ nº **07.879.965/0001-45**, com sede na Avenida Regente Feijó, nº 944, Sala 602 A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, e **DP BARROS – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (COMPONENTE COM 50%)**, inscrita no CNPJ nº **04.780.776/0001-22**, com sede na Rua Quitanduba, nº 165, Caxingui, São Paulo /SP, neste ato representada pelo seus representantes legais, Senhor **THIAGO CORDARO**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e Senhor **PEDRO EDUARDO DE BARROS**, portador do [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer SIURB/AJ em doc. SEI nº **157861832** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **157865545**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **29/05/2026**, do Processo SEI nº **6022.2023/0006645-2**, lavrar o presente



Termo de Aditamento ao Contrato nº **153/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

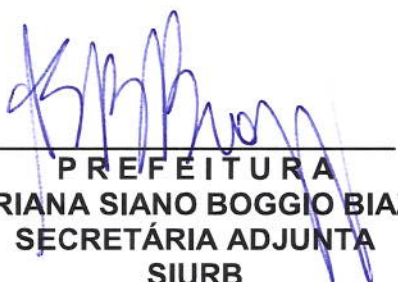
- 1.1. Fica **prorrogado** o prazo de execução contratual por mais **90 (noventa) dias** corridos a contar de **04/07/2026**, com adoção do cronograma físico financeiro em doc. SEI nº **157510902**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **153/SIURB/24** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 22 de Junho de 2026.



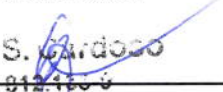
**PREFEITURA
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
SECRETÁRIA ADJUNTA
SIURB**



**CONTRATADA
CONSÓRCIO DL - Córrego Rodeio
THIAGO CORDARO
REPRESENTANTE LEGAL**

**CONTRATADA
CONSÓRCIO DL - Córrego Rodeio
PEDRO EDUARDO DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



**Eliane S. Cardoso
R.F. 812.460-6
SIURB**



**Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº 752.662-8
SIURB**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4SX2W-9Z3RB-7CKDK-7SXVX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

THIAGO CORDARO ([REDACTED])

Pedro Eduardo de Barros ([REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4SX2W-9Z3RB-7CKDK-7SXVX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

